

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora de Desenvolvimento de Pessoas: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico: Inah Maria Szerman Rezende

Gerente Administrativa de Formação: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso 1

Capacitação: Adequação da Organização à Privacidade e Proteção e Dados Pessoais

Modalidade: a distância, com aulas síncronas

CONVOCAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Arthur Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a **Capacitação “Adequação da Organização à Privacidade e Proteção e Dados Pessoais”**, conforme abaixo:

1 - PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: Servidoras e servidores do Centro de Governança de Dados e Segurança da Informação Pessoal (CEGINP) e demais convocados, conforme listagem publicada ao final deste Edital.

2 - OBJETIVO: Ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de aplicar os conhecimentos acerca da estrutura processual, jurídica e tecnológica necessária para se implementar a LGPD.

3 - DOCENTE:

Mariana Beatriz Cavalcante Pereira - Advogada e consultora em Lei Geral de Proteção de Dados. Possui experiência na área de Proteção de Dados, exercendo a função de DPO, realizando treinamentos e liderando projetos de adequação à LGPD. Certificada profissionalmente como Encarregada de Dados (DPO) pela DataShield Brasil em parceria com a SERPRO.

4 - MODALIDADE: A distância, com aulas síncronas.

5 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Assessment e avaliação inicial

- Preparação e conscientização
- Análise organizacional
- Inventário
- Gap Analysis e plano de ação

2. Operacionalização

- Adequação procedimental
- Políticas de privacidade
- Gestão de titulares
- Relação com terceiros
- Capacitação e treinamento

3. Governança

- Segurança da informação
- Gestão de risco
- Privacy by design e by default
- Notificações e gestão de incidentes
- Monitoração e reporte

4. Caso prático

6 - PERÍODO DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO: 3 e 5 de maio de 2023, das **9 às 12h** e, 8 de maio de 2023, das **10 às 12h**.

7 - CARGA HORÁRIA: 8h.

8 - NÚMERO DE VAGAS: 20

9 - DAS INSCRIÇÕES:

9.1 - No sistema SIGA, a partir das 10h do dia **10 de abril** até as 23h55min do dia **24 de abril de 2023**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2198>

9.2 - Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”;

9.3 - Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete;

9.4 - Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço <https://siga.tjmg.jus.br> e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”;

9.5 - As inscrições validadas poderão ser consultadas no <https://siga.tjmg.jus.br>, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 14h do dia **25 abril de 2023**;

9.6 - A(O) participante inscrita(o) no curso **automaticamente** autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibilizada no canal do *youtube* da EJEJF.

9.7 - Serão excluídas:

9.7.1 - Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

9.7.2 - Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

10 - PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

10.1 - Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

10.2 - Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

10.3 - Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente;

10.4 - Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados. Adobe *Flash Player*, Adobe *Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados;

10.5 - Computador com acesso ao *YouTube*;

10.6 - Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador;

10.7 - Para participação nas aulas síncronas, recomenda-se a utilização de fone de ouvido e abertura da câmera durante às aulas ao vivo para que a metodologia pedagógica desenvolvida pela EJEJF possa ser aplicada adequadamente.

11 - ACESSO AO CURSO: Acessar o curso através dos dados enviados pelo SERPRO para o *e-mail* cadastrado no SIGA. Por se tratar de aula ao vivo, a(o) estudante deverá ter disponibilidade para participar do curso nos dias e horários mencionados no item 6.

12 - CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

12.1 - As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se, no mínimo, obtiverem 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso, cuja frequência será verificada pela empresa SERPRO, contratada por meio do CT nº 362/2022.

12.2 - A(o) estudante deverá emitir o próprio certificado no ambiente virtual do curso, após o respectivo término.

12.3 - Caso seja necessária a emissão de segunda via do certificado, cabe à(o) estudante acessar o ambiente virtual do curso e emití-lo.

13 - AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: Ao final do curso, a(o) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

14 - PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: Caso o curso tenha materiais disponíveis em formato de textos, a(o) estudante deverá salvar/imprimir este conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estará mais acessível.

15 - UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

16 - AUTORIA DO CONTEÚDO: Curso desenvolvido em coautoria entre Serpro e Datashield, sendo O Serpro referência no Brasil em LGPD e a DataShield empresa europeia especialista no GDPR.

17. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:

17.1 - A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **24 de abril de 2023**, por meio do endereço eletrônico cofor211@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar:

- motivo da não participação;
- e-mail de seu gestor imediato.

17.2 - A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência. (...) § 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.

17.3 - As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item **17.1**.

17.4 - Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

18 - ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 17.000,00, que abrange:

- Despesas com o pagamento de honorários aos docentes contratados.

19 - ORIGEM: Dotação orçamentária do TJMG

20 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

20.1 - O Curso é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEJ), juntamente com a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica do TJMG (SEGOVE/CEGINP) e ministrado integralmente pelo Serpro e Datashield;

20.2 - Por se tratar de participação por convocação, o abono será de responsabilidade da EJEJ para aqueles que registrarem presença por meio da plataforma do SERPRO, conforme previsto no **item 11**, nos dias e horários mencionados no **item 6**.

20.3 - Informamos que este curso é classificado pela EJEJ como **essencial** ao exercício das funções das(os) servidoras(es) do TJMG (Res. nº 953/2020);

20.4 - Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA e no ambiente virtual do curso. A EJEJ não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivirus*.

20.5 - Outros esclarecimentos: Outros esclarecimentos: GEFOR/COFOR II - Coordenação Administrativa de Formação II, por meio do ícone "Fale Conosco" do endereço www.siga.tjmg.jus.br, pelo e-mail cofor211@tjmg.jus.br ou telefones (31) 3247-8967/8450/8703.

20.6 - Edital publicado originalmente no dia **3 de abril de 2023**.

Lista de convocadas(os):

	Nomes	Setor
1.	Alan Carreiro Almeida	DIRFOR
2.	Cathia Aparecida Miranda Guimarães	DEARHU - COPAG

3.	Edson Aires dos Anjos Júnior	8ª Gaciv
4.	Érika Figueira Potsch Magalhães Nogueira Vieira	DEARHU - COMAG
5.	Giovanni Galvão Vilaça Gregório	CEGINP
6.	Gisele Luiza Soares Moura	SEGOVE - CEPROJ
7.	Guilherme Augusto Mendes do Valle	SEGOVE
8.	Ivan Hasenclever de Lima Borges	21ª GACIV
9.	Julierme Roque de Oliveira	DEARHU - CORSET
10.	Kelly Marjany Diniz Brandão	SEGOVE
11.	Luciana Machado Matias	COTRAD
12.	Marcela Victar Henriques	1º GACIV
13.	Márcio Henrique Camargos d'Ávila	DIRFOR - ATEND
14.	Michele Patrícia de Pádua Moreira Vignoli	1ª Gaciv
15.	Michelle Cardoso Siqueira	COTRAD
16.	Paulo Henrique Moraes Machado	DIRFOR - ATEND
17.	Regina Célia Campos	DIRSEP - CONTRAT
18.	Tiago de Brito Souza	21ª Gaciv
19.	Tula Fernanda Barbosa de Castro Veado Ribeiro	DIRSEP - ASCONT
20.	Victor Moreira Mulin Leal	COTRAD